
Data: Segunda-feira, 30 De dezembro De 2019 02:59 PM

Assunto: Convocação! 138ª Reunião Extraordinária da Câmara Normativa e Recursal - CNR, a ser realizada no dia 08 de janeiro de 2020, às 14h, na Supram CM.

Prezados Conselheiros,

<https://mail.notes.na.collabserv.com/data0/22488868/23178196.nsf/4f10e11de0869040002584e700440e0c/A9B17498FE2CC86F002584E00062...> 1/2

03/02/2020 <https://mail.notes.na.collabserv.com/data0/22488868/23178196.nsf/4f10e11de0869040002584e700440e0c/A9B17498FE2CC86F0...>

Convocamos V.Sas. para a **138ª Reunião Extraordinária da Câmara Normativa e Recursal - CNR** do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam, a ser realizada no dia **08 de janeiro de 2020, às 14h**, na **Rua Espírito Santo, nº 495, 4º andar - Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG**

Informamos que o material (pauta, ata e pareceres) referente à reunião supracitada encontra-se disponível no portal [meioambiente.mg](http://www.meioambiente.mg.gov.br), podendo ser acessado pelo endereço eletrônico abaixo:

<http://www.meioambiente.mg.gov.br/copam/camaras-tematicas-do-copam>

Na oportunidade, destacamos o artigo 29 da Deliberação Normativa COPAM nº 177/2012, que dispõe:

“A ausência da entidade por duas reuniões consecutivas ou quatro alternadas da mesma estrutura colegiada, durante o mandato, implicará automaticamente na suspensão das competências previstas no artigo 28 deste Regimento Interno, por 03 (três) meses.

§1º - A reincidência nas ausências a que se refere o caput deste artigo implicará no imediato desligamento da entidade ou órgão reincidente”.

Solicitamos que os **Conselheiros Titulares** entrem em contato com o seu suplente, na impossibilidade do seu comparecimento a esta reunião.

Conselheiros Suplentes, solicitamos que entrem em contato com o **Conselheiro Titular**, pois na impossibilidade de comparecimento do mesmo a essa reunião, V.Sa. deverá representá-lo.

Fineza confirmar o recebimento deste e-mail e principalmente a presença do representante da entidade na referida reunião, por meio dos telefones: (31) 3915-1560 e 3915-1545 ou pelo e-mail assoc@meioambiente.mg.gov.br.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente